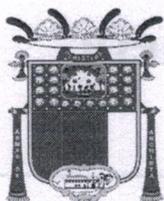


Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 102ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2019. Às dezoito horas do dia catorze de maio do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, que iniciou, sob a presidência do Vereador Cleber Oliveira da Silva, que após ter declarada aberta a sessão, solicitou que se fizesse a chamada dos senhores vereadores, onde se verificou a presença de todos. Após, o Sr. Presidente, submeteu à votação da ata da sessão ordinária anterior do dia 07/05/2018, que foi aprovada por unanimidade. Após, foi lido o material do expediente, onde constava: 1) Indicações nºs 275/2019, 280/2019 e 281/2019 de autoria da vereadora Tereza Mezadri; 2) Indicações nºs 276/2019, 277/2019 e 278/2019 de autoria do vereador Serginho; 3) Indicações nºs 279/2019, 282/2019 e 283/2019 de autoria do vereador Alexandre Assad; 4) Indicações nºs 284/2019, 285/2019 e 286/2019 de autoria do vereador Cleber Pombo; 5) Indicação nº 287/2019 de autoria do vereador Tássio Brunoro; 6) Indicações nºs 288/2019, 289/2019 e 290/2019 de autoria do vereador Richard Costa; 7) Requerimento nº 41/2019 de autoria do vereador Beto Caliman, que foi aprovado por unanimidade; 8) Requerimento nº 42/2019 de autoria do vereador Professor Robinho, que foi aprovado por unanimidade; 9) Moção nº 46/2019 de autoria do vereador Beto Caliman, que foi aprovada por unanimidade; 10) Moção nº 47/2019 de autoria da vereadora Tereza Mezadri, que foi aprovada por unanimidade; 11) Moção nº 48/2019 de autoria do vereador Tássio Brunoro, que foi aprovada por unanimidade; 12) Moção nº 49/2019 de autoria do vereador Cleber Pombo, que foi aprovada por unanimidade; 13) Moção nº 50/2019 de autoria do vereador Richard Costa, que foi aprovada por unanimidade; 14) Recurso nº 1/2019 de autoria do vereador Tássio Brunoro ao Plenário, na forma do parágrafo único, do artigo 140 do Regimento Interno, para que seja reestabelecida a tramitação do Projeto de resolução 01/2019, que foi rejeitada por 6 (seis) votos contrários dos vereadores: Professor Robinho, Alexandre Assad, Zé Maria Brandão, Geovane Meneguella, Beto Caliman e Cleber Pombo e 5 (cinco) votos favoráveis dos vereadores: Tereza Mezadri, Renato Lorencini, Richard Costa, Serginho e Tássio Brunoro; 15) Projeto de Lei nº 28/2019 – Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água do Município de Anchieta, de autoria do vereador Alexandre Assad; 16) Projeto de Lei Complementar nº 14/2019 – Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências (Rua Cynira Baptista Pires), de autoria do vereador Cleber Pombo; 17) Ofício nº 5/2019 – Ofício do Gabinete do Prefeito Municipal Fabrício Petri. Encaminha avaliação do Plano Plurianual ano base 2018; 18) Prestação de Contas nº 19/2019 – Balancete do Ipasa – Receita e Despesa referente ao mês de abril de 2019; 19) Prestação de Contas nº 18/2019 – Balancete de abril de 2019 da Câmara Municipal de Anchieta para apresentação em Plenário; 20) Requerimento verbal de autoria do vereador Richard Costa, solicitando informações ao Secretário Municipal de Educação, sobre a paralisação que acontecerá amanhã dia 15, haja vista que alguns professores da rede municipal de ensino, entraram em contato reclamando do período inapropriado para esta paralisação, haja vista que os alunos terão prova de recuperação nesses dias e que irá atrasar a demanda. Frisou ainda que não houve uma discussão com o Sindicato Municipal e professores. Disse ainda que essa decisão foi tomada somente junto com o Sindiupes e não foram ouvidos os professores da rede municipal. Então, se houver, requer a ata desta discussão, os assuntos que foram tratados e os motivos desta paralisação. O requerimento foi submetido a votação e aprovado por unanimidade; 21) Requerimento



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

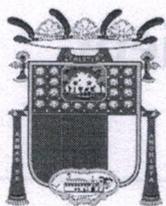
verbal de autoria do vereador José Maria Brandão, solicita informações ao Executivo, de como foram instaladas as academias populares, se tem alguma manutenção e se tem garantia da empresa que fez, pois segundo o vereador foram entregues duas academias populares no município, uma em Iri e outra atrás da prefeitura e entregues como se fosse de inox, mas todas já estão com ferrugens. O requerimento verbal foi submetido em votação e aprovado por unanimidade; 20) Tribuna Livre nº 4/2019- Solicitação do Sr. Ademar Pereira para uso da tribuna livre, no dia 14/05/2019. Terminada a leitura do material do expediente, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Ademar Pereira para fazer uso dos dez minutos da tribuna livre, onde abordou o seguinte tema: Partido dos Trabalhadores com suas reformas e o Parlamento (ARQUIVO DIGITAL). Após a fala do Sr. Ademar Pereira, o Sr. Presidente passou a hora destinada aos senhores oradores, que de acordo com artigo 193, item V do Regimento Interno, passaram a fazer uso dos seus dez minutos de pronunciamento. **O primeiro vereador a fazer uso da palavra foi o vereador Alexandre Assad** que cumprimentou a todos e iniciou parabenizando o Sr. Ademar Pereira que corajosamente veio usar a tribuna e expor o seu ponto de vista. Disse que estamos no estado democrático de direito e cada um tem o direito de acreditar no que quer. E que o Ademar acredita neste tipo de bandeira e temos que respeitar. Parabenizou também o vereador Zé Maria que insistentemente e juntamente com este vereador que também o fez, cobraram a passagem do carro fumacê pelos bairros do município de Anchieta para que diminuísse a incidência de casos de mosquitos e casos de dengue. E o vereador está com tanto prestígio que o carro fumacê acabou de passar agora. Parabenizou ainda o vereador Zé Maria por promover uma enquete. Em aparte, o vereador Zé disse que felizmente o carro fumacê está passando, mas infelizmente continua aumentando os casos de dengue em nosso município. Continuando, o vereador Alexandre disse que é preciso insistir nas campanhas de conscientização, de combate e também no uso do carro fumacê para que esses números possam regredir. Disse que ontem, pôde participar juntamente com alguns colegas da reunião da comissão de infraestrutura da Casa, presidida pelo vereador Geovane Meneguella, juntamente com representantes da Cesan para tratar do assunto referente ao lançamento do esgoto no manguezal do Rio Benevente, a estação de tratamento de esgoto do Mandoca. Deixou claro que se posicionamento é para que não haja nenhum tipo de lançamento de esgoto naquele manguezal. Mas diante do cenário que se encontra aquela estação hoje, a notícia da Cesan não deixa de ser positiva. A empresa se compromete no prazo aproximadamente de noventa dias estar iniciando obras de redimensionamento da ETE, com uma nova tecnologia de tratamento dos efluentes, que segundo a empresa, isso diminuirá quase que totalmente a poluição naquele efluente. E quando se fala de Cesan no município de Anchieta vemos com desconfiança qualquer tipo de ação, mas tomara que a ação se efetivo. Não é a ação ideal, mas um paliativo. A ação ideal é a retirada do esgoto naquele local. Isso está sendo discutido no novo plano de saneamento básico do município, que é ir a ditar as metas, prazos, valores de investimento, que a empresa concessionária do serviço de esgoto do município de Anchieta, que pode ser a Cesan ou não (lembrando que ela tem contrato até 2022), e esta Câmara estará analisando a renovação deste contrato. Mas ninguém aqui tem presa, isso tem que ser muito bem analisado. Porque já foi feito o plano de saneamento básico do município e a Cesan tinha prazos a cumprir e não cumpriu. E infelizmente ficou por isto mesmo. E muitas pessoas perguntam o porquê a Cesan não é multada por aquele crime ambiental. E tem que dizer para a população, que hoje, infelizmente o município de Anchieta não pode multar a Cesan porque não temos um contrato com cláusulas que preveja



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

a punição para a empresa. Quem poderia estar multando a empresa hoje seria Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado do ES a ARSP. Mas o município de Anchieta até hoje não celebrou convênio com a ARSP. Inclusive entrou hoje, este projeto para a primeira discussão, para que possam celebrar este convênio. Então, precisam hoje aprovar este convênio com a ARSP, estar analisando este novo plano de saneamento básico do município, havendo a aprovação deste plano, passarão para a etapa do estudo do contrato de concessão, que pode ser renovada com a Cesan ou não. Mas este vereador já se posicionou: se não houverem garantias para a população de Anchieta de que a empresa cumprirá tudo que está estabelecido no plano de saneamento básico, não terá o voto deste vereador para renovação de contrato. **Após, fez uso da palavra o vereador Professor Robinho** que cumprimentou a todos e iniciou parabenizando a luta que vários vereadores tiveram aqui, em relação ao carro fumacê, sobretudo o nobre colega Zé Maria, que foi o idealizador da enquête, que mostrou o desejo e o ensejo de nosso povo. Continuando, disse que ontem foram surpreendidos com uma publicação no Diário Oficial da Amunes, de uma adesão de ata, no valor de oitocentos e oitenta e quatro mil reais para compra de equipamentos de informática. E essa adesão é para a Secretaria de Educação, Administração e o Fundo Municipal de Saúde. E o interessante que a adesão de uma ata é aderir, pegar carona em uma licitação feita por alguém, num planejamento de alguém. E o nosso município sequer se planejou ou não conhece a realidade do município que foi aderido. E foi publicado ontem uma adesão de ata da Paraíba. Em dezembro vai completar três anos e parece que o nosso município não aprendeu a se planejar, pois quando se faz uma adesão é num caso extremamente necessário, ou num caso em que uma licitação seja extremamente vantajosa, mas não vê urgência nem necessidade para fazer uma adesão para compra de material de informática. Se fosse de cestas básicas, ou neste sentido, de que a nossa população estivesse em extrema necessidade e urgência, poderiam até aceitar, mas compra de material de informática demonstra que o nosso sistema de licitação precisa se planejar, precisa se organizar. E oitocentos e oitenta e quatro mil daria para pagar quantos tickets de alimentação? E foi retirado dos DT's e missionados. Já deu tempo de aprender. E tem um receio muito grande, da empresa porquê da Paraíba. São questionamentos que amanhã estará protocolando à Secretaria de administração, pedindo cópia integral deste processo para que possa ver e entender se realmente lá estes produtos foram vantajosos, se estão compatíveis com o mercado, pois sabemos (não quer aqui fazer juízo), das fábricas de adesões que ocorrem Brasil afora. E os doutrinadores questionam isso, sobretudo dizendo que, quando isto acontecem é porque há falta de planejamento, há falta de organização. Deixa aqui as suas considerações, as suas manifestações em relação a este assunto. Em seguida, faria uso da palavra o vereador Geovane Meneguella que declinou. **Logo em seguida, fez uso da palavra o vereador Renato Lorencini** que cumprimentou a todos. Agradeceu as mensagens que recebeu durante esta semana, a qual ficou afastado por uma intervenção cirúrgica, dizendo que já está bem. Chamou a atenção dos colegas vereadores e do público presente e de quem os assiste, pois tramita nesta casa um projeto de lei do executivo nº 37/2017, a qual tiveram um projeto substitutivo, que foi encaminhado pelo Prefeito no início do ano. E gostaria de falar um pouco deste projeto. Este projeto trata da alteração da lei nº 341/1999, que regulamenta a gratificação de produtividade dos servidores fiscais e dá outras providências. E vai fazer um histórico para entendermos e porque está fazendo esta fala hoje. Falou que em 1999, a lei de produtividade do fiscal da prefeitura de Anchieta era da seguinte forma: todas as ações fiscais que os fiscais do município fizessem



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

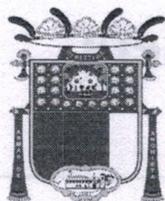
e que o município fosse receber, os fiscais teriam 6% de todo o valor que fosse a ação fiscal. Então, se fosse um milhão teriam sessenta mil. Destes sessenta mil, 60% era para o fiscal que autuou, que multou, e 30% dividia para o resto dos fiscais que estavam no quadro efetivo da prefeitura. Passou-se alguns anos e em 2014, o ex prefeito mandou para esta Casa um projeto de lei novamente, alterando o percentual desta produtividade fiscal que já estava prevista na lei 341/99, que passa de 6% a 1% para cada auditor fiscal. Fica pensando o que se passou na cabeça do gestor naquele momento para mandar um projeto de lei para esta Casa há quatro anos atrás para alterar o percentual de recebimento de gratificação de produtividade fiscal do município de Anchieta. E para sua surpresa quando chegou aqui na Casa, viu que este valor de 6% saltaria agora para aproximadamente 23%, pois se é 1% para cada auditor fiscal e temos em média 23 fiscais, alguns estão aposentados, nós teríamos então de um milhão, teríamos agora duzentos e trinta mil reais de produtividade fiscal, que é retirado do valor que o município recebe para pagar a gratificação de produtividade fiscal. E quando o Prefeito agora, em 2017 mandou este projeto, começaram uma discussão. E não entendiam o porquê destas questões. E cobraram do prefeito que ele alterasse a legislação, que ele enviasse para a Casa um projeto de lei para mudar este percentual que era demais. Disse que ano passado, por uma ação da Petrobrás, os fiscais, ou seja, essas 23 pessoas receberam três milhões e meio de reais de gratificação, fora os seus salários. Quase duzentos mil para cada um. O que lhe fez usar a tribuna hoje e falar deste projeto foi uma emenda que fez ao projeto. O prefeito mandou um projeto substitutivo diminuindo de 1% para meio por cento, então temos a metade, e fez uma emenda que assinou criando um teto para este recebimento, de até dois salários do prefeito município, que é o maior salário da administração municipal para o recebimento da gratificação. Independentemente do valor, o teto nesta emenda fica de dois salários do executivo municipal. E a Samarco está para pagar uma dívida, que é uma ação fiscal, em torno de setenta, oitenta milhões de reais, isto dá quase vinte milhões de reais, ou seja, quase um milhão, oitocentos mil reais para cada fiscal, num momento em que não sabemos o que fazer para manter os pagamentos em dia, no momento em que tiraram o ticket alimentação do comissionado, DT, e temos hoje esta situação que bate à porta do nosso município. Disse que vivemos um momento de dificuldade, cortaram ticket para não faltar cesta, para não faltar remédio, para que o município pudesse investir minimamente na cidade. Como que este vereador e seus colegas podem aceitar um projeto deste tamanho? Está falando aqui com base no que a gente já recebeu, no que temos para receber, mas temos ainda outras ações que estão em andamento, em curso. Então pergunta: é justo sacrificar uma categoria em detrimento a outra? Ou em detrimento a 23 pessoas aproximadamente? É justo faltar remédio, faltar cesta, não conseguir dar manutenção nas unidades de saúde, não ter exame? E a gente achar que isso é normal? Até porque soube de alguns colegas, que inclusive já foram ameaçados por conta deste projeto que está aqui, por conta desta emenda fez. Quando assumiu esta vereança, sabia do seu desafio, do tamanho da responsabilidade que estava pegando para si naquele momento e não vai fugir desta responsabilidade nunca. Apesar de muitas vezes achar que não vale a pena nadar sozinho no mar. Que muitas vezes fica falando, e com um monte de gente puxando para trás, segue firme, pois este mandato não é seu, é do povo de Anchieta, que precisa de respeito. E pede aos colegas vereadores, e que todos tiveram a oportunidade de assinar a emenda com este vereador, pois solicitou a cada um, e respeita a posição de cada, mas pede que avaliem este projeto com muita responsabilidade, até porque quer agora e vai fazer isto escrito semana que vem, pedir ao prefeito, a administração, que com essa



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

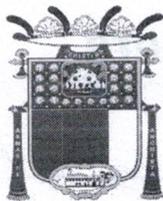
economia que estão fazendo aqui, que vai cair de dezoito milhões para um milhão a gratificação, se passar, que possa devolver o ticket para os comissionados e DT's. Pede isto, com base na economia que podem fazer. Pede ao Prefeito que avalie aumentar as cestas básicas, que use esses quase vinte milhões para que possa investir no município e atender ao povo de Anchieta. Pede ao prefeito que reveja o plano de carreira dos servidores que estão paralisados. Pede aos colegas vereadores para analisar, pois vão votar semana que vem, o projeto está em segunda discussão, está fazendo a discussão na tribuna para que a população saiba que enquanto estiverem aqui, vão cuidar com responsabilidade do dinheiro público e vão cuidar do povo de Anchieta que é o maior patrimônio. E que junto com o Prefeito possam pensar numa nova legislação, pois esta é uma lei antiga, e pede e vai fazer uma indicação também ao Prefeito que ele analise a lei da Serra, onde são criados pontuação de produtividade, e assim fica mais justo para que possam atender ao povo de Anchieta. **Em seguida, fez uso da palavra o vereador Richard Costa** que cumprimentou a todos. Parabenizou a equipe de profissionais que estava ontem à tarde no PA, pois precisou ir às pressas para lá, porque sua filha tinha torcido o pé e no meio a uma multidão viu as pessoas atendendo com boa vontade. E alguns relatos não contam que os funcionários não atendem com boa vontade, mas percebeu, ficou analisando e viu os funcionários atendendo com boa vontade. E em especial ao Dr. Delton que teve um cuidado especial com sua filha e também com um rapaz que passou mal e desmaiou e de pronto, ele largou tudo e atendeu aquele rapaz de uma forma urgente. Disse que acredita que todos os anchietenses, saímos vitoriosos com a discussão com a CESAN. Discussão promovida pelos vereadores e que ficou acordado que ETE de Anchieta, que fica em Nova Esperança já está em licitação, nos próximos três meses, teremos a ordem de serviço para ampliação, modernização e restauração a fim de evitar o lançamento do esgoto in natura no Mandoca, assim também, como a promessa e o comprometido que as licitações já estão em andamento, que atenderão a rede de esgoto e elevatórias dos bairros Novo Horizonte, Santa Helena e Inhaúma. Algo que lhe deixou muito satisfeito e muito feliz nesta reunião, porque é uma demanda que eles têm cobrado. E foi assumido com todos os presentes que a CESAN vai mudar a forma de se relacionar com a cidade de Anchieta. E uma das coisas que ela vai procurar fazer é atender a população com cuidado especial e com a urgência que a população necessita, principalmente, no quesito crime ambiental, poluição das nossas águas. Ficou acordado também uma visita com o vereador Zé Maria para revisão do esgotamento sanitário que foi feito, mas não concluído na última gestão, para ver as condições de uso dessas redes. Falou ainda que dia 28, estarão na Câmara fazendo uma prestação de contas do andamento desse processo de licitação da ETE e de outros projetos em licitação. Ficou acordado com este vereador que farão uma visita in loco em Iriri, para procurar um local melhor para a elevatória de próximo a lagoa, a fim de evitar o crime ambiental que vem acontecendo recorrentemente naquela área. E uma das possibilidades é de a Samarco está comprando um terreno, criando um bacião, criando uma estrutura melhor para evitar este crime ambiental. Se comprometeram com os vereadores, e no novo plano já trata, mas se comprometeram que a água que é retirada hoje do Rio Benevente será prioritariamente para atender a população de Anchieta. E finalizou sua fala declarando para a população de Anchieta que no último sábado Anchieta perdeu, nós perdemos, ele pessoalmente perdeu um grande amigo. Perdeu um grande irmão, um grande ogro literalmente. Apelidado de Shrek. Porque à primeira vista um cara intransigente, bravo, brigão, mas para quem teve a oportunidade de conhecer de perto, conheceu um verdadeiro homem por trás daquela capa bruta, grande e



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

assustadora. Um homem que, quando o médico deu a notícia para a esposa, e este vereador estava presente no momento, falou que jamais viu alguém lutar com tanta vontade pela vida. Jamais viu alguém lutar com tanta dedicação contra uma doença implacável, e que foi exemplo para outros doentes dentro daquele hospital. E declarou que aquele era responsável por grande parte de seu mandato, porque um dia esteve a ponto de desistir de sua candidatura e aquele homem agarrou seu braço e falou que não poderia desistir, pois ele e mais um monte de gente confiava nele. E não deixou que desistisse de seu mandato. E graças a Deus tem tentando fazer o seu mandato por pessoas assim, por todos anchietenses da melhor forma possível, mas aumenta sua obrigação porque morreu alguém que acredita e apostava nele. E as palavras da esposa dele para este vereador que tinha muita fé nele e que confiava nele. Em seguida, faria uso da palavra o vereador Beto Caliman, que declinou. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente passou para a Ordem do Dia e solicitou do Secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores. Em seguida, foi feita a leitura do material constante na **Ordem do Dia**: Em 1ª Discussão: 1) Projeto de Lei Nº 22 /2019 - Declara de Utilidade Pública a Associação de Proteção Animal do Município de Anchieta-es (SOS Matilha), de autoria do vereador Richard Costa; 2) Projeto de Lei Complementar Nº 31 /2018 - Dispõe sobre parcelamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, alterando a Lei complementar nº 123, DE 31 de dezembro de 2002, de autoria do vereador Geovane Meneguette; 3) Projeto de Lei Executivo Nº 20 /2018 - Autoriza a realização de convênios de cooperação com a Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo - ARSP. Em 2ª Discussão: 1) Projeto de Lei Nº 19 /2019 - Dispõe sobre alteração do art. 1º da Lei Municipal nº 1.170, de 17 de novembro de 2016, de autoria do vereador Professor Robinho; 2) Projeto de Lei Complementar Nº 10 /2019 - Dispõe sobre a denominação do ESF (Estratégia Saúde da Família) de Alto Pongal, de ESF "AYUB SALVAREZ", ex Vereador, ex-funcionário da Câmara de Anchieta e morador deste município, de autoria do vereador Alexandre Assad; 3) Projeto de Lei Executivo Nº 37 /2017 - Dispõe sobre modificação da lei municipal nº 341.1999. Em Única Discussão: 1) Revoga o inciso XII do Art. 44, o Parágrafo Único do Art. 154, o § 2º do Art. 159, inciso X do § 3º do Art. 194, Parágrafo Único do Art. 196 e ALTERA o "caput" do Art. 154 da Resolução nº 04, de 14 de dezembro de 1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta e dá outras providências, de autoria dos vereadores: Tássio Brunoro, Renato Lorencini, Richard Costa, Tereza Mezadri, Serginho. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos vereadores que quisessem se manifestar acerca dos projetos em discussão. O primeiro vereador que usou da palavra foi o vereador Alexandre Assad que abordou sobre o projeto de lei nº 20/2018, que autoriza realização de convênio de cooperação com a ARSP, dizendo que esta também foi uma conquista da CPI do Mandoca, que com seu processo investigativo averiguou que o município de Anchieta ainda não tinha um convênio com essa agência reguladora e notificou o município para que providenciasse esse convênio. É desta forma, que num futuro breve, poderemos conseguir com que a CESAN possa ser multada, caso não melhore a qualidade da prestação de seus serviços no município de Anchieta. Em seguida, o vereador Robinho se manifestou sobre o mesmo projeto de lei, dizendo que é um projeto de lei autorizativo que chegou a esta Casa e não tem prazo final. Acredita ser prudente fazer uma emenda estipulando o prazo, por isso, colocaram um prazo de sessenta meses para esta agência reguladora. E pela ordem, fez uso da palavra o vereador Tássio que fez um registro em relação ao projeto de lei nº 37/2017, dizendo que com a preocupação de que, inclusive o vereador Renato expôs alguns pontos sobre o projeto na fala dele, e a



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

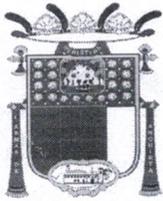
preocupação de que este projeto no futuro possa ser discutido juridicamente pela inobservância de alguns aspectos do regimento, destacou primeiro em relação ao art. 181, que estabelece até a segunda discussão o prazo para recebimento de emendas, subemendas, projetos substitutivos e outras propostas acessórias ao projeto. E o projeto substitutivo foi protocolado posteriormente a esta fase, entende então, como precluído. E o segundo ponto que abordou foi sobre o art. 117, que diz que o substitutivo é o projeto de lei, decreto legislativo ou resolução, apresentado por vereador ou por comissão para substituir outro já apresentado sobre o mesmo assunto. Então neste caso, este projeto substitutivo é de autoria do Prefeito, e a luz do art. 117, ele seria prerrogativa apenas de vereador ou comissão. E feitos os registros, acha que seria prudente uma consulta da presidência ao jurídico da Casa para que possam, quando esta matéria for posta em votação, já estar com isso de uma forma clara para que não cheguem com uma votação que pode ser tencionada, e no futuro isso não produzir os efeitos que esperam que sejam produzidos. E se for o entendimento da procuradoria da Casa de que este vício pode comprometer a vigência desta lei, então, que solicitem ao Prefeito que reencaminhe a matéria, peça o arquivamento desta, reencaminhe a matéria, e dado o prazo que a matéria já está em discussão, já deixa até um pedido as comissões que dispensem o interstício, se for este o caso, para que esta matéria não volte do zero, já que é o mesmo texto. Mas que possam ter segurança jurídica no momento da votação do projeto. Após, o vereador Robinho disse que em relação a esta questão de técnica legislativa, entende, que esta questão levantada é uma questão de ordem, e esta questão de ordem só quem pode pedir é o vereador. Então, uma matéria como esta se o vereador se sentir prejudicado, ele inclusive pode entrar na justiça pedindo a revisão daquele ato. Caso o vereador não faça isso, justiça nenhuma vai interferir no trabalho do legislativo, só a título de esclarecimento. Disse que não é operador do direito, mas aqui na Casa já tiveram várias discussões em relação a esta situação e toda a situação foi de aprendizado a este vereador. Pela ordem, fez uso da palavra o vereador Geovane dizendo que quer colaborar com a fala do vereador Robinho e que é válida a preocupação do vereador Tássio. E que de fato é um projeto que devem tratar com muito zelo, mas entende que a partir do momento que o plenário decidir, ou seja, a partir do momento que o projeto for para a votação, tudo isso vai ser sanado, porque nenhum vereador se manifestou. A não ser se o vereador faça esta manifestação por escrito e a Casa vai analisar, mas a princípio acha válido o que o vereador Tássio mencionou. Como o vereador falou é uma questão de ordem, e o entendimento que tem é o mesmo do vereador Robinho, e mais ainda, de que com a votação do Plenário tudo isso vai se sanar. Mas toda cautela é pouca neste projeto de lei, como foi explanado pelo vereador Renato, e acredita que a assessoria jurídica vai analisar o que o vereador Tássio falou. Pediu ainda ao Presidente que olhe com carinho junto a assessoria jurídica se há algum vício neste processo. Se houver, que possam tomar as providências ainda amanhã, porque este projeto não pode ser deixado de ser votado na próxima terça-feira, pois já se criou uma expectativa diante este projeto e adiantar a votação é inadmissível. E na próxima sessão, devem votar este projeto e definir esta gratificação que vem sendo debatida a alguns meses na Casa. Pela ordem, o vereador Renato disse que a título de esclarecimento, não faz nenhuma alteração ao projeto inclui dois parágrafos únicos no art. 2º, onde o prefeito manda para cá a alteração de 1% para meio por cento, e este vereador, coloca um limite neste artigo, e no art. 6º. Então, se algum vereador questionar na justiça como o vereador Robinho disse, ou o prefeito, pode cair a emenda se for votada, mas fica o meio por cento que o prefeito mandou para cá. E concorda que quando colocam o



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

projeto na votação, os vícios são sanados. Foi isso o que ouviu toda vida aqui na Casa. E independente do que acontecer, reafirma e quer voltar a dizer que, se não for neste projeto, no projeto que vier, vai fazer para manter o texto, de gasto de limite para as gratificações no projeto que vier. Pela ordem, o vereador Geovane disse que gostaria de fazer um pedido ao autor da emenda, o vereador Renato, para que converse com o Prefeito, que se caso esta emenda seja aprovada pelo plenário, que sancione, que não deixe a emenda ser tacitamente promulgada pelo Presidente da Casa e que ele respeite a opinião e a decisão deste plenário. Em resposta, o vereador Renato disse que com certeza conversará com o Prefeito, mas esta é uma decisão que cabe ao Executivo. Cabe aos vereadores legislar, mas cabe ao Executivo fazer a sanção das leis. Acredita no Prefeito Fabrício e espera que ele dê a sua contribuição ao município de Anchieta. E pela ordem, o vereador Serginho disse que vale ressaltar que, se for entrar com uma Adin só dois órgãos até então, salvo entendimento ao contrário, que é o Sindicato e o Prefeito caso tenha um veto, o veto vir e os vereadores votar. Ou o Ministério Público. Então, se for o caso, abre-se a discussão também, e tem o sindicato se eu tiver o entendimento, então, não é só o Prefeito. Pela ordem, o vereador Geovane disse que só falou isso, pelo fato de que se o Prefeito sancionar a lei não existe mais dúvida. E aí só quem pode questionar isso é o Ministério Público e o Sindicato. Mas se o Prefeito não sancionar, abre-se uma margem maior. E não havendo mais vereadores que desejasse se manifestar, o Sr. Presidente solicitou Parecer da Procuradoria da Casa sobre a interpretação do Regimento Interno quanto a possibilidade de o Prefeito apresentar Projeto Substitutivo aos projetos de sua própria autoria. E passou para os projetos em votação: 1) Projeto de Lei Nº 6 /2019 - Altera o parágrafo único do Art. 1º da Lei 1279/2018 que faz o reconhecimento do Circuito dos Imigrantes no âmbito do município de Anchieta, de autoria do vereador Renato Lorencini, que foi aprovado por unanimidade; 2) Projeto de Lei Nº 7 /2019 - Proíbe a utilização de canudos de plásticos, exceto os biodegradáveis, em restaurantes, bares, quiosques, ambulantes, hotéis e similares no âmbito do Município de Anchieta, de autoria da vereadora Tereza Mezadri, que foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário do vereador Professor Robinho; 3) Projeto de Lei Complementar Nº 34 /2018 - Altera o caput do Art. 2º e o inciso I do Art. 3º da Lei 1282/2018, de autoria do vereador Renato Lorencini, que foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário do vereador Professor Robinho; 4) Projeto de Lei Complementar Nº 35 /2018 - Altera o caput do Art. 6º da Lei 1294/2018, de autoria do vereador Renato Lorencini. Antes o Sr. Presidente, submeteu em votação a Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que foi aprovada por unanimidade. Após, o Projeto de lei Complementar nº 35/2019 foi submetido a votação do Plenário, que foi aprovado por unanimidade com Redação Final; 5) Projeto de Lei Complementar Nº 38 /2018 - Altera o art. 52 da Lei nº. 49/1990, de autoria do vereador Geovane Meneguella, que foi aprovado por unanimidade; 6) Projeto de Lei Nº 114 /2018 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar mediante venda, imóveis de propriedade do município de Anchieta, e dá outras providências, de autoria do vereador Geovane Meneguella, que foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis dos vereadores: Richard, Zé Maria, Geovane, Beto Caliman, Robson Mattos, Tereza e Alexandre, 2 (dois) votos contrários dos vereadores: Serginho e Tássio e 1 (uma) abstenção do vereador Renato Lorencini; 7) Projeto de Lei Complementar Nº 33 /2018 - Proíbe a terceirização da atividade fim no âmbito Magistério Público do Município de Anchieta – ES, de autoria do vereador Geovane Meneguella, que foi rejeitado por 5 (cinco) votos favoráveis dos vereadores: José Mara, Geovane Meneguella, Beto Caliman,



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Robson Mattos e Alexandre Assad; 3 (três) votos contrários dos vereadores: Richard Costa, Tássio Brunoro e Sérgio Luiz e 2 (duas) abstenções dos vereadores: Renato e Tereza. E, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA MESA DIRETORA

Cleber Oliveira da Silva Presidente

Geovani M. Louzada Vice-Presidente

Roberto Quintero Bertulani Secretário



deixou membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.
constar, haverá a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente e
revelado mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para
Tasso Brito e Sérgio Luis e 2 (duas) abstenções dos vereadores: Renato e Teresa. E, não
Robson Mattos e Alexandre Assad, 3 (três) votos contra os vereadores: Richard Costa,

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
MESA DIRETORA

Cleber Oliveira da Silva Presidente
Geovani M. Louzada Vice-Presidente
Roberto Quinteiro Bertolini Secretário